



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 155 | Uruoca - Ceará | 07 páginas
Publicação: Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	07

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 157/2022, URUOCA/CE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2022, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de julho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA ASSESP Nº 157/2022, URUOCA/CE 21 DE JULHO DE 2022

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Rubeni Alves Ferreira	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/08/2022 à 30/08/2022
Edicleia da Costa Soares	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/08/2022 à 30/08/2022
Antonio Valmir Caetano	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/08/2022 à 30/08/2022
Maria do Socorro Alves de Sousa	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/08/2022 à 30/08/2022
Lucilio Valdivino Batista Neto	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco Danilo de Lima	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/08/2022 à 30/08/2022
Antonia Benedita Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Aristeu Eugênio Cardozo	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022





Benedita Cardozo Gomes	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Daciclea Eugênio da Costa	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Edna Vieira Araújo	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Elimarcio Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Evanildo de Lima Alves	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Jeorlene Fonseca Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Joana Darc de Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
José Cardoso de Lima	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Lucélia Lilian Costa Batista	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Maria de Jesus Fernandes Costa	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Maria Rozimar Procópio	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Raimunda Teixeira de Carvalho	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Rita Maria de Oliveira de Souza	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Vania Jorge Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Antonio Rufino Santiago	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
José Vitor de Moura Filho	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco Guthely de Sousa Santos	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Manoel Teixeira Silvino	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Patrícia Albuquerque Ferreira	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisca Leonardo de Oliveira	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco Idelburgues Venancio	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Petronília Dias Rodrigues	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco Carneiro Saraiva	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Marcio Gomes Ferreira	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Valderi Alves da Silva	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Ana Régia Almada de Vasconcelos	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Antonio Irismar Sousa de Andrade	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Benedita Jocilania Filha da Silva	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Edna Marques Chaves	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Elvira Maria Farias Rocha	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Eudes Matos da Silva Neto	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022

Francisco de Jesus Gomes	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Gerre Adriano Rufino do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
João Batista da Silva	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
João Paulo de Araújo Moreira	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Kleinberg Régio Frota Veras	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Maria do Socorro dos Santos Freires	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Matilde Ferreira da Silva	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022

PORTARIA ASSESP Nº 158/2022, URUOCA/CE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de julho de 2022, conforme o Decreto Nº 003/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de julho, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de julho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA ASSESP Nº 158/2022, URUOCA/CE 21 DE JULHO DE 2022**

SERVIDOR	SECRETARIA
Francisca Carliana Xavier Gomes	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Gleyciara Silva Freitas	Secretaria Municipal da Gestão Pública
José Palhano Marques de Assis	Secretaria Municipal da Gestão Pública
José Vitor de Moura Filho	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Raimundo Nonato Araújo Ribeiro	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Ana Paula Albuquerque Nogueira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda





Antonio Valmir Caetano	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Francisca Francinilda Araújo Silva	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Gleuciane Mariano Dias	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Antonia Benedita Moreira	Secretaria Municipal da Saúde
Antonia Geny Rodrigues Vitalino	Secretaria Municipal da Saúde
Antonia Pereira de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde
Lucelia Lilian Costa Batista	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Rozimar Procopio	Secretaria Municipal da Saúde
Vitor Cunha dos Santos	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos
Cristovão Batista Magalhães	Secretaria Municipal da Educação
Ana Orleia de Lima Cunha	Secretaria Municipal da Educação 70%
Antonio Cicero de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Fabiana Soares Cunha Barbosa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Izidio Rodrigues Moreira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Jancila Ferreira Martins	Secretaria Municipal da Educação 70%
José Arteiro Rodrigues Filho	Secretaria Municipal da Educação 70%
Leomar Almada Teixeira de Lima	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Aparecida Florêncio Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria de Jesus Moreira Torquato	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria do Socorro Vasconcelos	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Evilene Fonseca	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Vilaneide Barbosa Sampaio	Secretaria Municipal da Educação 70%
Otavio Sales Pereira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Alzenira Arruda de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Ana Maria de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Cleane Pessoa Dias	Secretaria Municipal da Educação 30%
Elem Alves de Lima	Secretaria Municipal da Educação 30%

Eliane Oliveira da Costa	Secretaria Municipal da Educação 30%
Isabel Cristina Oliveira de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 30%
Ivanildo Ovidio Sampaio	Secretaria Municipal da Educação 30%
João Rodrigues Dias	Secretaria Municipal da Educação 30%
Maria do Socorro de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Maria Oneide de Lima	Secretaria Municipal da Educação 30%
Miriene Ferreira de Lima	Secretaria Municipal da Educação 30%
Rita Dionizio Tabosa	Secretaria Municipal da Educação 30%
Sebastião Alves Moreira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Valneide Sales de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 30%

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 101, 21 JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de tratar de assuntos pertinentes ao projeto “Concessão de Vale – Gás às famílias cearenses vulnerabilizadas” referente ao ano de 2022, que acontecerá no dia 27 de Julho de 2022, na sede da Secretaria de Proteção Social - SPS, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, que se realizará no dia 27 de Julho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 180, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na





Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Natália Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA SEMSA Nº 181, DE 21 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Julho de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Julho de 2022 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Aline Ferreira Gomes	Téc. de enfermagem	01
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Atendente de consultório	01
César Olimpio Ferreira Pereira	Farmacêutico Bioquímico	02
Francisca Adriana Quirino da Silva	Atendente de consultório	01
Francisca Vanderlanda Caetano Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	01
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico	02
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo	01
Joaquim Rocha de Souza	Agente de endemias	01
Kerciara Fonseca de Souza	Agente comunitária de saúde	03
Maria do Livramento Martins da Silva	Agente Administrativo	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA SEMSA Nº 182, DE 21 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.





CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Julho, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	224 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Cícero de Araújo Ribeiro	Vigilante	224 H
Derlândio Tomé Rodrigues	Vigilante	42 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	112 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	224 H
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	Vigilante	210 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	224 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	210 H
Francisco Emanuel Caetano Coelho	Vigilante	84 H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	210 H
Ismael Dourado da Silva	Vigilante	28 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	224 H
Lucas Souza de Oliveira	Vigilante	56 H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	210 H
Rafael Silva de Lima	Vigilante	224 H
Raimundo de Souza Sampaio Filho	Vigilante	210 H
Regioclebio Ancelmo da Silveira	Vigilante	112 H
Ronaldo Souza da Silva	Vigilante	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 183, DE 21 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Julho de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Julho de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	03	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	02	01
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	01	-
Cyntia Batista Lima	Enfermeira	01	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	02	-
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	01	-
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Téc. de Enfermagem	01	-
Geovânia Magalhães Félix de Lima	Téc. de Enfermagem	04	-
Gleicyane Moura de Menezes	Cirurgiã dentista	17	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	02	-
Iara Freire Costa Belchior Araújo	Cirurgiã dentista	16	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	04	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	01	03
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	17	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	01	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	08	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	01	02
Maria Sara Carvalho de Sousa	Cirurgiã dentista	17	-
Mauricia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	02	-
Mihatovit Teixeira Monteiro	Cirurgião dentista	16	-





Nisleuda Nascimento	Elias	Enfermeira	02	03
Piedade Fontenele	Moreira	Téc. de Enfermeiro	01	-
Regiane Souza	Ancelmo de	Téc. de Enfermagem	02	-
Vanderlúcia Queiroz Marreira	dos Santos	Téc. de Enfermagem	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 184, DE 21 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Julho de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Julho de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
James Sampaio de Sousa	Médico Cirurgião Geral	01	03
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	03	04
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	16
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	02

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022. Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO: a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO: o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. MOAB FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 014.445.343-60, ocupante no cargo de MOTORISTA, referente à quantia de R\$ 225,88 (Duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para fins de valores devidos referentes ao salário família dos meses Março à Junho de 2022.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 186, DIA 21 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Eduarda Oliveira Mota com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin, e o paciente Francisco Moreira da Silva com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 21 DE JULHO DE 2022 e retornando no dia 21 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, residente na Ana Maria da Conceição, Nº 291, Paracua – Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 21 DE JULHO DE 2022

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.





MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

PORTARIA SEDEST Nº 023 DE 21 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para recebimento dos vouchers do Vale Gás aos municípios no ano de 2022, com vistas a posterior distribuição aos beneficiários em situação de vulnerabilidade, que ocorrerá no dia 27 de julho, na sede da SPS Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos em Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL DOS SANTOS PEDRO, inscrito no CPF sob Nº 075.640.133-03 residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, 904, bairro Brasília ocupante do cargo de MOTORISTA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de julho 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0051207.2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA JUNTO A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O CADASTRAMENTO E

RECADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS E A VIABILIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.04.121.0110.2.006-MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: MARCELO MOREIRA- CNPJ: 45.672.464/0001-82. VALOR GLOBAL: R\$: 10.750,00(DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública de Uruoca, MARCELO FERREIRA GOMES.

Uruoca-CE, 21 de Julho de 2022.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

